



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE PORTO VELHO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 005/GAPMN-HAMN/2022,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE PORTO VELHO  
E A EMPRESA CENTRO ESPECIALIZADO EM  
REABILITAÇÃO LTDA.**

A União, por intermédio da BASE AÉREA DE PORTO VELHO, com sede na Avenida Lauro Sodré, s/n, Bairro: Belmont, na cidade de Porto Velho /Estado Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0192-00, neste ato representado pelo Coronel Av MARCOS DE OLIVEIRA MACEDO, nomeado pelo Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo Nº 6, de 10 de jan de 2023, da BAPV, portador da matrícula funcional nº 3052052, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.108.592/0001-58, sediada na Rua Guiomard Santos, nº 310, Bairro Bosque – Rio Branco - AC, representada pela Sra. AURENILCE CAMELO CAMPOS MORAIS, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67436.002431/2022-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/GAPMN-HAMN/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 005/GAPMN-HAMN/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/09/2023 a 23/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Credenciamento, a nível estadual, Amazonas e Acre, de pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação dos serviços de assistência médica, médico-hospitalar, ambulatorial, internação, serviço auxiliar ao diagnóstico de enfermidade, de fonoaudiologia, de fisioterapia, de nutrição, de psicologia, de terapia ocupacional, laboratorial, e outros serviços de saúde a serem complementados, aos beneficiários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), conforme condições vigentes no art. 25 da lei 8.666/93 e Decisão nº 656/1995 - Plenário TCU.	1	100.000,00	100.000,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120641

Fonte de Recursos: 1005000140

Programa de Trabalho: 214550

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: A0004650100

Nota de Empenho: 2023NE000431

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

PORTO VELHO-RO

---

MARCOS DE OLIVEIRA **MACEDO** Cel Av  
Ordenador de Despesas Substituto

---

AURENILCE CAMELO CAMPOS MORAIS  
CONTRATADA

Testemunhas:

---

**DIOGENES** UCHÔA TAVARES Cap Int  
Agente de Controle Interno

---

**TAMIER** VIVIANE SOUZA COSTA GASPAR 2º  
Ten QOCON FON

Presidente da comissão de acompanhamento e  
fiscalização do Termo de Credenciamento



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	13/07/2023 17:57:24
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	4edd7e745ea1e1067e20eadb45fd3bbc
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DIOGENES UCHÔA TAVARES no dia 18/07/2023 às 08:53:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten TAMIER VIVIANE SOUZA COSTA GASPARG no dia 18/07/2023 às 11:34:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCOS DE OLIVEIRA MACEDO no dia 20/07/2023 às 15:08:30 no horário oficial de Brasília.